

# DECRETO Nº 1110 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 6.829,00 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais), as seguinte dotações orçamentárias:

08-Assistência Social  
2.056-Man. de Ações Sócio-Assist. Básicas as crianças/famílias  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.500,00  
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.329,00  
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 4.000,00

**Art.2º**- Servirá de Cobertura para o crédito adicional suplementar acima a arrecadação à maior do auxílio recebido do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17-09-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo